



EDITAL INTERNO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenadora Suelen Cristina Uber e o vice coordenador Jhonatan Diego Cavalieri do projeto de Pesquisa: Crescimento e desenvolvimento de mudas de maracujá com a aplicação de ácido giberélico, tornam público o presente edital para seleção de bolsistas em conformidade com a Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic/CNPq nº 03, modalidade graduação, vinculado ao Edital Unificado de Pesquisa nº 02/2024 — Dipe/Proeppi e seus resultados, destinado a conceder auxílio financeiro ao estudante para fomento à pesquisa.

1. PROJETO, PROGRAMA, VALOR DA BOLSA, DURAÇÃO DA BOLSA, TEMPO DE DEDICAÇÃO E REQUISITO PARA O ESTUDANTE:

Projeto/Coordenadora/Número de bolsas	Programa/Modalidade/ Fomento	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa	Tempo de Dedicação	Requisito para o estudante
Crescimento e desenvolvimento de mudas de maracujá com a aplicação de ácido giberélico	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic/CNPq	R\$ 700,00	12 meses	20 horas/semanal	Matriculado no curso de graduação
Suelen Cristina Uber					
1 BOLSA					

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS:

- 1. Atender à carga horária mínima exigida de 20 horas semanais;
- 2. Estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas não poderão concorrer às bolsas, exceto nos casos previstos em lei;
- 3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação no IFPR Campus Ivaiporã, com frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas;
- 4. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, incluindo os dados da conta corrente individual;
- 5. Caso a documentação necessária não seja apresentada até o limite do prazo estabelecido conforme a chamada interna, o candidato será desclassificado e o próximo da lista de classificação será convocado;
- 6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, quando houver, mencionando os nomes dos coordenadores, do programa e incluindo citações diretas de órgãos de fomento ou convênios, quando aplicável;
- 7. Dedicar-se integralmente às atividades atribuídas pelo orientador, com ênfase na participação ativa em atividades de aprendizado, pesquisa, extensão e intercâmbio de conhecimentos entre projetos do campus, visando uma formação acadêmica ampla e integrada.

- 8. Realizar atividades que promovam a difusão do projeto de extensão, atuando como fomentador e captador de produtores interessados em integrar-se ao projeto, contribuindo ativamente para o engajamento e expansão do alcance do projeto na comunidade local:
- 9. Aceitar e cumprir os preceitos do edital interno e/ou da chamada interna específica;
- 10. Prestar e apresentar todas as informações e documentos solicitados diretamente ou estipulados por edital interno e/ou chamada interna específica;
- 11. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio da assinatura de Termo de Compromisso;
- 12. Apresentar relatórios parcial e final das atividades do projeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- 13. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- 14. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará, no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.
- 15. Possuir currículo cadastrado e atualizado, na Plataforma Lattes do CNPq.

2.1 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS PROJETOS:

- 1. O bolsista deve ter afinidade com temas relacionados a fruticultura e produção de mudas e reguladores de crescimento.
- 2. Gostar de temas relacionado a fruticultura.
- 3. Capacidade de trabalhar em equipe e colaborar com colegas e professores;
- 4. Ser proativo no desenvolvimento das atividades.
- 5. Atender ao cronograma de execução do projeto.
- 6. Estar atendo a editais e periódicos para envios de projetos e artigos.
- 7. Participar das capacitações junto aos produtores
- 8. Participar de capacitações online
- 9. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas, apresentação de slides, redes sociais, ou disposição para aprender

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- 1. A seleção indicará um aluno para Bolsas de Iniciação Científica Pibic/CNPq, além de cadastro de reserva.
- 2. 2.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com início em 09/2024 e duração de 12 meses, condicionadas a disponibilização orçamentária e financeira

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4. 1. Período de Inscrição: de 01/09/2024 a 02/09/2024
 - 1. Forma de Inscrição: via https://forms.gle/GdG73RScL7ZCD9Tk7
 - 2. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do e-mail cadastrado.
 - 3. A seleção será realizada através de análise do formulário (eliminatória) de currículo e entrevista individual (classificatório e eliminatória) (duração máxima de 20 minutos).
 - 2. A seleção ocorrerá pelo formulário, currículo lattes e pela entrevista, com os pesos de 20, 20 e 60 % respectivamente.

- 1. Formulário respostas assertivas com o perfil do projeto
- 2. Análise de currículo
- I Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a biologia/agronomia que foram desenvolvidas desde o início do curso, cinco pontos por evento (máximo cinco eventos).
- II Atuação em projetos de pesquisa e extensão
- III Publicação de resumos/artigos/notas técnicas
- IV Curso técnico ou outra graduação
 - 2. Entrevista
- I Desenvoltura
- II Respostas assertivas
- III Afinidade com o tema
- IV Pró-atividade
- V Conhecimento do tema do projeto.
- VI Disposição em cumprir os compromissos expostos nesse edital.
- VII Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.
- VIII Coerência e clareza nas respostas.
- IX Capacidade de planejamento e organização
- X Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto.
 - 3. Caso a entrevista ocorra de forma online, a mesma poderá ser gravada para que a análise avaliativa seja realizada posteriormente.
 - 4. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate será utilizado como critério final, atividades desenvolvidas no currículo lattes não pontuadas e consideradas importantes pela coordenadora.
 - 5. O resultado final será publicado no site do campus e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

5. CRONOGRAMA ATIVIDADES PERÍODO:

ATIVIDADE	PERÍODO	
Publicação do edital interno	01/09/2022	
Período de inscrições	01/09/2024 até 02/09/2024	
Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	03/09/2024	
Entrevistas	03/09/2024	

Divulgação do resultado final	03/09/2024
Entrega da documentação dos selecionados	04/09/2024

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 03/09/2024 de 2024 via e-mail do inscritos e na página do <u>IFPR Campus Ivaiporã</u>.
- 2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.
- 3. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado(a): suelen.uber@ifpr.edu.br
- 4. O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 04/09/2024, às 12:00 min, contendo a seguinte documentação:
 - 1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
 - 2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 - 3. Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
 - 4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
 - 5. Link do currículo lattes atualizado.
- 5. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
- 6. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã 01 de Setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN CRISTINA UBER**, **Servidor Docente**, em 01/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3150533** e o código CRC **8A7D3F83**.

Referência: Processo nº 23411.014027/2024-29

SEI nº 3150533